

06/02/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

***REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.733 DE 05/03/2024**

Protocolo: 1047931

PORTARIA N. 137, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 28/2024/BELÉM/CERAT/SEFA, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor JÚLISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05914966/01, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/03/2024, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1048043

ERRATA

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 35.733 de 05/03/2024, sob o número do Protocolo: 1047097

ONDE SE LÊ: Valor mês: R\$ 3.737,11

LEIA-SE: Valor mês: R\$ 3.373,11

Protocolo: 1047951

CONTRATO

Contrato: 009/2024/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/1247205.

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2024.

Objeto: Prestação de serviço de capacitação com mentoria para aperfeiçoamento de pessoal e apoio na elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o período de 2024, bem como o acompanhamento e orientação na definição de Objetivos e Resultados Chave (OKR).
Data da Assinatura: 01/03/2024.

Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025.

Valor Total: R\$ 73.440,00.

Orçamento: 17101.04.128.1508.2285.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 02759000076003245 – SUPERÁVIT FIPAT.

Contratada: CURSO LOUREIRO LTDA, inscrita no CNPJ 18.735.319/0001-20.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

Protocolo: 1047912

Contrato: 010/2024/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/1313195.

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024.

Objeto: O presente contrato tem como objeto o credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual – RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS –GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com o Manual Técnico de procedimentos para Captura Eletrônica da GNRE, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.
Data da Assinatura: 05/03/2024.

Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025.

Valor Estimado Anual: R\$ 282.497,43.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica

Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na com sede no Setor Bancário Sul – SBS – Quadra 1, s/nº, Bloco G, 3º andar, CEP: 70.070-110, Brasília/DF.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

Protocolo: 1048321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º.

Contrato: 020/2020/SEFA.

Data da assinatura: 01/03/2024.

Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de Março de 2024 e término em 02 de Março de 2025.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica

Valor Mês:R\$ 68.509,14

Valor Anual: R\$822.109,68

Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Contratado: PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.115, Sala 12, no bairro Janga, na cidade Paulista, Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 04.880.588/0001-76

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1048399

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 663, 06 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.887 de 03/06/2019 e, considerando o processo nº2024/242363- CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, cargo Agente de Serviços, Matrícula nº 3251691/1, portadora do CPF nº 124634932-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 664, 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/244481- CECOMT SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:

CONCEDER ao servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, secretária de gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº 24593559200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 665, 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/242344- CERAT-CASTANHAL.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 1048375

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 655 / DAD-SEFA de 05 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar de trabalhos de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.03.2024 a 30.03.2024, no trecho Breves/Curralinho/São Sebastião Da Boa Vista/Breves